



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 037 DE 05 DE agosto DE 2.002.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 464 Livro 14 Folha 10 Data 05/08/02  
Horas 18:05  
350452  
FUNCIONARIO

Através da presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei incluso, para a apreciação dos Senhores, visando a doação de um terreno à **Diocese de Barra do Garças**, para a construção de um templo da donatária no imóvel doado.

Sabedores que somos, a donatária possui maior número de seguidores em todos os bairros de nossa cidade. Como o Jardim Ouro Fino é um bairro de difícil acesso, nada mais justo do que beneficiá-lo com a doação de um imóvel para a implantação de um templo religioso católico naquele local, o que iria facilitar à comunidade do aludido bairro.

Pelo que, esperamos a aprovação do Projeto por ser matéria de interesse da comunidade.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 05 de agosto de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/08/02  
caav



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/08/02

2

## PROJETO DE LEI Nº 037 DE 05 DE agosto DE 2.002.

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 464 Livro 14 Folha 10 Data 05/08/02  
Horas 18:05  
Funcionário

Dispõe sobre doação de imóvel a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à **DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.956/0003-51, uma área de 875,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), constante do lote sob o nº. 01 da Qd. 40, localizada no Loteamento Jardim Ouro Fino, de propriedade da Prefeitura Municipal e devidamente Matriculada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Barra do Garças, sob o nº 40.243.

**Art. 2º** - A área a ser doada possui os seguintes limites e confrontações:

- I – Frente: Para Avenida Principal 2, medindo 25,00 metros;
- II – Lado Direito: Para remanescente, medindo 35,00 metros;
- III – Lado Esquerdo: Para Rua "30", medindo 35,00 metros;
- IV – Fundos: Para remanescente, medindo 25,00 metros.

**Art. 3º** - O imóvel doado destina-se a construção de um templo religioso no referido bairro.

**Art. 4º** - A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

**Parágrafo Único** – O mesmo ocorrendo no caso de desvio da destinação do imóvel doado.





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

3

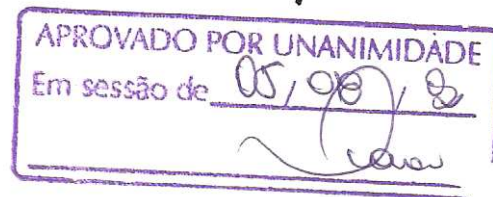
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

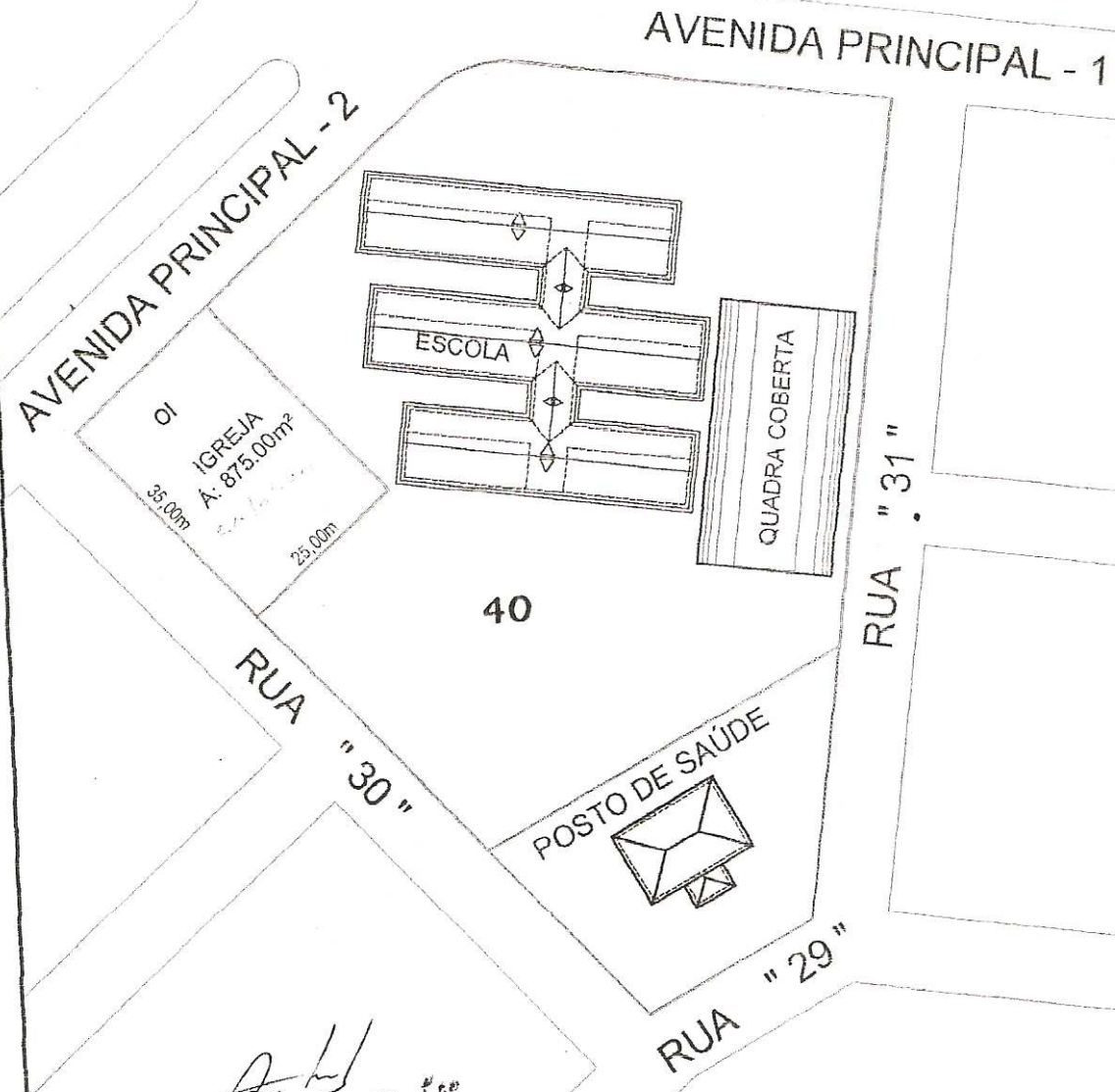
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 05 de agosto de 2.002.

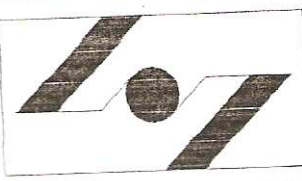
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





*Luciano Leo*  
 Alcebades Luciano Leo  
 Téc. Agim CREA-MT 2.837/10  
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DATA:  
23/05/2002

ESCALA:  
1/1000

ASSUNTO: ESCOLA MUNICIPAL DO OURO FINO  
 PLANTA DE LOCAÇÃO

PRANCHA:  
ÚNICA

DES./CAD:  
GILMAR

5

MEMORIAL DESCRITIVO

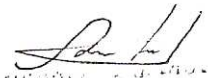
Memorial descritivo do lote 01 da Quadra 40  
no loteamento Jardim Ouro Fino com àrea de 875,00 M2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: para Avenida Principal 2 medindo 25,00 metros  
L. DIREITO: para remanescente medindo 35,00 metros  
L. ESQUERDO: para Rua "30" medindo 35,00 metros  
FUNDO: para remanescente medindo 25,00 metros

tudo como mostra mapa em anexo

Barra do Garças, 05 de Agosto de 2002

  
Eng. Agrim. CREA-MT 2.037/11  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/08/02  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE  
LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por  
entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças- MT 05/08 /2002.

**Ver. WALTER NAVES DE SOUZA**  
*Presidente*

**Ver WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
*Relator*

**Ver<sup>a</sup> ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/08/02

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,  
após efetuar análise do PROJETO DE LEI, em pauta, resolve  
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida  
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-MT, em 05/08 2002.

  
Ver **JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
*Presidente*

  
Ver **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**  
*Relator*

  
Ver<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de lei nº 037/02 - Poder Executivo Municipal*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULOS SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			<i>Paulos Sérgio</i>
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

*Justo*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *05/08/02*  
*[Signature]*